

- \* -

# MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos  
Técnico-Administrativos em Educação

\*

**Instituto Federal de Sergipe (IFS)**

Reitoria

\*

**Ícaro Dos Santos Paixão**

SIAPE 2153974

Secretário Executivo

Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria

- \* -

Aracaju, 13/07/2026

## Sumário

|                                                                                                                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Identificação do Servidor . . . . .                                                                                                                                                          | 3  |
| 2. Informações do Requerimento . . . . .                                                                                                                                                        | 3  |
| 3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal . . . . .                                                                                                                            | 4  |
| 4. Relatório Descritivo e Pontuação . . . . .                                                                                                                                                   | 9  |
| REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS,<br>REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU<br>PELA ENTIDADE . . . . . |    |
|                                                                                                                                                                                                 | 9  |
| REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO<br>ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA . . . . .                   |    |
|                                                                                                                                                                                                 | 10 |
| REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES<br>TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS . . . . .                                                                             |    |
|                                                                                                                                                                                                 | 10 |
| REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO                                                                                                             |    |
|                                                                                                                                                                                                 | 11 |
| 5. Conclusão do Servidor . . . . .                                                                                                                                                              | 12 |

## 1. Identificação do Servidor

|                             |                                                                     |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Instituição / IFE           | Instituto Federal de Sergipe                                        |
| Sigla                       | IFS                                                                 |
| Campus / unidade            | Reitoria                                                            |
| Órgão superior / mantenedor | Ministério da Educação                                              |
| Endereço institucional      | Rua Dom José Thomaz, nº 194 - São José, Aracaju - SE, CEP 49015-090 |
| Nome                        | Ícaro Dos Santos Paixão                                             |
| SIAPE                       | 2153974                                                             |
| Cargo                       | Secretário Executivo                                                |
| Data de ingresso em IFE     | 01/09/2014                                                          |
| Nível de classificação      | E                                                                   |
| Lotação                     | Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria                                   |
| Função/encargo atual        | Secretário Executivo                                                |
| Telefone/e-mail             | icaro.paixao@ifs.edu.br                                             |

## 2. Informações do Requerimento

|                                                |                                                                         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Nível de RSC pretendido                        | RSC-VI                                                                  |
| Pontuação mínima necessária                    | 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI |
| Pontuação total apresentada                    | 123                                                                     |
| Quantidade de critérios específicos utilizados | 8                                                                       |
| Pontuação excedente / banco de pontos          | 48 ponto(s)                                                             |
| Saldo de concessão anterior                    |                                                                         |
| Processo de concessão anterior                 |                                                                         |

### **3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal**

Eu, Ícaro dos Santos Paixão, SIAPE 2153974, Secretário Executivo, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 01/09/2014; lotação em Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria; função ou encargo atual: Secretário Executivo. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 48 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

#### **1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais**

Requisito I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. As atividades registradas nesse campo abrangem participação como defensor dativo ou membro de equipe designada em sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial ou processo de apuração de materialidade e responsabilidade. e atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque Condução da investigação, oitiva de investigados e produção de relatório final, dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade pontuável. A atividade dialoga com o item 4, critério específico relacionado a "Participação como defensor dativo ou membro de equipe designada em sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial ou processo de apuração de materialidade e responsabilidade, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional". A experiência é documentada por Ato de designação, nº 4060/2018, emitido por IFS, período: à partir de 28/12/2018 e 1 comprovante anexado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 pontos.

Também integra essa trajetória 5 atuações como fiscal de sala, 2 atuações como supervisor e 10 atuações como coordenador de aplicação de provas dos processos seletivos para alunos do IFS, dimensionada em 17 quantidade e 17 unidades pontuáveis. A atividade dialoga com o item 5, relacionado ao critério específico "Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos", e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Declaração institucional, emitido pelo Departamento de Gestão de Ingresso - DGI, data: 05/05/2026, período: 12/10/2014 à 03/07/2022 e 1 comprovante anexado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 76,5 pontos.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Requisito I, com 2 atividades consideradas e subtotal de 79,5 pontos. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Requisito II - Participação e atuação em Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a participação no curso de capacitação para uso do Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade pontuável. A atividade dialoga com o item 9, relacionado ao critério específico "Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional". A experiência é documentada por Certificado de conclusão, instituição: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, data: 08/03/2021, carga horária: 20h e 1 comprovante anexado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 1 ponto.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Requisito II, com 1 atividade considerada e subtotal de 1 ponto. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação diferenciada em atividades de execução, operação, desenvolvimento ou colaboração nos sistemas estruturantes da administração pública. e exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a atividade de apoio e suporte quanto à demandas específicas da PROEN no que se refere à implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no IFS., dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade pontuável. A atividade dialoga com o item 1, relacionado ao critério específico "Atuação diferenciada em atividades de execução, operação, desenvolvimento ou colaboração nos sistemas estruturantes da administração pública" e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Ato de designação, nº 389/2021, emitido por IFS, período: a partir de 22/02/2021 e 1 comprovante anexado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 pontos.

Também integra essa trajetória a atuação como fiscal setorial do Anexo II da Reitoria no serviço de transporte de mudança local de móveis - Mudança sede Reitoria, dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade pontuável. A atividade dialoga com o item 3, relacionado ao critério específico "Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos" e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 733/2023, emitido por IFS, data: 15/03/2023 e 1 comprovante anexado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 pontos.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Requisito IV, com 2 atividades consideradas e subtotal de 9 pontos. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ., participação na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional. e coordenação de congresso, simpósio ou seminário.,

permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a conclusão de curso em nível de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão Pública, dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade pontuável. A atividade dialoga com o item 4, relacionado ao critério específico "Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ" e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Certificado de conclusão, instituição: Faculdade de Educação e Tecnologia da Região Missioneira - FETREMIS, data: 08/05/2015 e carga horária de 420h e 1 comprovante anexado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 15 pontos.

Também integra essa trajetória o desenvolvimento enquanto autor, conteudista e locutor do Produto Educacional "PodCast Minuto EPT", atrelado ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT em complemento à dissertação "Percepção dos servidores técnico--administrativos em educação sobre a educação profissional e tecnológica: um estudo de caso na Reitoria do Instituto Federal de Sergipe", cujo objetivo é facilitar a compreensão da Educação Profissional e Tecnológica pelos servidores Técnico Administrativos em Educação da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe e auxiliá-los na contextualização da sua atuação profissional no âmbito dessa educação., dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade pontuável. A atividade dialoga com o critério específico 5, relacionado a "Participação na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional" e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada pelo Produto Educacional, PodCast Minuto EPT, emitido por ProfEPT, data: 21/10/2025, identificação: ISBN: 978-85-9591-280-9 e 1 comprovante anexado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 15 pontos.

Outra experiência significativa corresponde a participação na qualidade de organizador do "XIII Encontro Pedagógico Multicampi - IFS que acolhe, humaniza e transforma: a EPT que queremos construir", dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade pontuável. A atividade dialoga com o item 16, relacionado ao critério específico "Coordenação de congresso, simpósio ou seminário., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional". A experiência é documentada por Certificado de participação enquanto organizador do XIII Encontro Pedagógico Multicampi - IFS que acolhe, humaniza e transforma: a EPT que queremos construir, emitido por IFS, período: 04/03/2026, carga horária: 6 e 1 comprovante anexado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3,5 pontos.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Requisito VI, com 3 atividades consideradas e subtotal de 33,5 pontos. A relação entre essas experiências e os

conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

## **2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado**

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. Entre os registros apresentados, destacam-se condução da investigação, oitiva de investigados e produção de relatório final e 5 atuações como fiscal de sala, 2 atuações como supervisor e 10 atuações como coordenador de aplicação de provas dos processos seletivos para alunos do IFS. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação no curso de capacitação para uso do Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atividades de apoio e suporte quanto à demandas específicas da PROEN no que se refere à implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no IFS. e atuação como fiscal setorial do Anexo II da Reitoria no serviço de transporte de mudança local de móveis - Mudança sede Reitoria. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se conclusão de curso em nível de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão Pública, desenvolvimento enquanto autor, conteudista e locutor do Produto Educacional "PodCast Minuto EPT", atrelado ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT em complemento à dissertação “Percepção dos servidores técnico-administrativos em educação sobre a educação profissional e tecnológica: um estudo de caso na Reitoria do Instituto Federal de Sergipe”, cujo objetivo é O objetivo desse produto educacional é facilitar a compreensão da Educação Profissional e Tecnológica pelos servidores Técnico Administrativos em Educação da Reitoria do Instituto Federal de

Sergipe e auxiliá-los na contextualização da sua atuação profissional no âmbito dessa educação. e participou na qualidade de organizador do "XIII Encontro Pedagógico Multicampi - IFS que acolhe, humaniza e transforma: a EPT que queremos construir".

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 123 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos, com 8 documentos comprobatórios. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

#### 4. Relatório Descritivo e Pontuação

##### **REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE**

| Item            | Critério específico                                                                                                                                                                                                  | Cálculo                                                                                                                                                                  | Total       | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4               | Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial | Por designação<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: $1 \times 3$<br>ponto(s) = 3<br>ponto(s)           | 3           | Ato de designação, nº 4060/2018, emitido por IFS, período: 28/12/2018<br>Condução da investigação, oitiva de investigados e produção de relatório final                                                                                                                                     |
| 5               | Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos                                                                                                            | Por designação<br>Pontos por unidade: 4,5<br>Quantidade informada: 17<br>Unidades pontuáveis consideradas: 17<br>Cálculo: $17 \times 4,5$<br>ponto(s) = 76,5<br>ponto(s) | 76,5        | Declaração institucional, emitido por Departamento de Gestão de Ingresso, data: 05/05/2026, período: 12/10/2024 à 03/07/2022<br>5 atuações como fiscal de sala, 2 atuações como supervisor e 10 atuações como coordenador de aplicação de provas dos processos seletivos para alunos do IFS |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          | <b>79,5</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

| Item            | Critério específico                                                                                                                                                                                         | Cálculo                                                                                                                                            | Total    | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9               | Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) | Por capacitação<br>Pontos por unidade: 1<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s) | 1        | Certificado de conclusão, instituição: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, data: 08/03/2021, carga horária: 20h participação no curso de capacitação para uso do Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    | <b>1</b> |                                                                                                                                                                                                                                 |

**REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS**

| Item            | Critério específico                                                                                                                                                                          | Cálculo                                                                                                                                                 | Total    | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                          |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1               | Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública | Por sistema<br>Pontos por unidade: 4,5<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)    | 4,5      | Ato de designação, nº 389/2021, emitido por IFS, período: 22/02/2021 de apoio e suporte quanto à demandas específicas da PROEN no que se refere à implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no IFS. |
| 3               | Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos                                                        | Por designação<br>Pontos por unidade: 4,5<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s) | 4,5      | Portaria institucional, nº 733/2023, emitido por IFS, data: 15/03/2023 a atuação como fiscal setorial do Anexo II da Reitoria no serviço de transporte de mudança local de móveis - Mudança sede Reitoria        |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                         | <b>9</b> |                                                                                                                                                                                                                  |

## REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

| Item            | Critério específico                                                                                                                                                          | Cálculo                                                                                                                                                          | Total       | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4               | Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ | Por curso<br>Pontos por unidade: 15<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: $1 \times 15$<br>ponto(s) = 15<br>ponto(s)     | 15          | Certificado de conclusão, instituição: Faculdade de Educação e Tecnologia da Região Missioneira - FETREMIS, data: 08/05/2015, carga horária: 420h conclusão de curso em nível de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5               | Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional                                     | Por produto<br>Pontos por unidade: 15<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: $1 \times 15$<br>ponto(s) = 15<br>ponto(s)   | 15          | Produto Educacional, PROFEPT, 21/10/2025 desenvolvimento enquanto autor, conteudista e locutor do Produto Educacional "PodCast Minuto EPT", atrelado ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT em complemento à dissertação "Percepção dos servidores técnico--administrativos em educação sobre a educação profissional e tecnológica: um estudo de caso na Reitoria do Instituto Federal de Sergipe", cujo objetivo é facilitar a compreensão da Educação Profissional e Tecnológica pelos servidores Técnico Administrativos em Educação da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe e auxiliá-los na contextualização da sua atuação profissional no âmbito dessa educação |
| 16              | Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional                                                                                        | Por evento<br>Pontos por unidade: 3,5<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: $1 \times 3,5$<br>ponto(s) = 3,5<br>ponto(s) | 3,5         | Certificado de participação, XIII Encontro Pedagógico Multicampi - IFS, emitido por IFS, período: 04/03/2026, carga horária: 6h participação na qualidade de organizador do "XIII Encontro Pedagógico Multicampi - IFS que acolhe, humaniza e transforma: a EPT que queremos construir"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                  | <b>33,5</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|             |              |
|-------------|--------------|
| Total geral | 123 ponto(s) |
|-------------|--------------|

## 5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 123 pontos distribuídos em 8 critérios específicos, sendo 3 desses referentes ao requisito previsto no art. 3º, caput, inciso VI do Decreto nº 13.048 de 03 de julho de 2026 e por esse motivo, submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 13/07/2026

Assinatura: